

**PROCESSO DE DESPESA Nº 11213/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022009/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSO a realização do certame licitatório e AUTORIZO a Contratação de empresa ou clínica especializada compreendendo despesas com Procedimento cirúrgico Crosslinking Corneano em olho Direito e despesas hospitalares. Visando atender a paciente Yndridy Lorrany Batista Melo, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no termo de referência. Outrossim, declaro o interessado RETINA OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ: 30.866.290/0001-11, como apto para a prestação do serviço. O serviço estará sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de procedimento licitatório, tendo em vista a emergência na contratação do serviço para salvaguarda do direito à vida de paciente, assim reconhecido mediante laudo médico constante nos autos. A fundamentação da presente contratação pauta-se no que dispõe o art. 196, da Constituição Federal c/c art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. O valor global da contratação é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ALAOR FERREIRA
PESSOA
NETO:00834908417

Itajá/RN, 20 de setembro de 2024.
Assinado de forma digital por
ALAOR FERREIRA PESSOA
NETO:00834908417
Dados: 2024.09.20 16:07:00 -03'00'

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito do Município de Itajá/RN